


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 361/2017.

AMPLIA O QUANTITATIVO DE CARGOS
DE MOTORISTA DA LEI MUNICIPAL
334/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para o cargo de MOTORISTA, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 334/2016, passando a ter a seguinte disposição:

CÓDIGO	CARGO	NUMERO DE VAGAS
02	MOTORISTA	22

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.



JOSÉ LEITE SOBRINHO
Prefeito Constitucional de São José de Caiana - PB

Registre-se.
Publique-se.